

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA
COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS ACADÊMICOS E DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

NORMAS DO XXXIII ENCONTRO UNIFICADO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Tema do XXXIII ENIC/UFPA 2025

“Do mar ao sertão: saberes e tecnologias para enfrentar as mudanças climáticas”

A Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade Federal da Paraíba, por meio da Coordenação Geral de Programas Acadêmicos e de Iniciação Científica (CGPAIC), realizará o **XXXIII Encontro de Iniciação Científica – ENIC 2025**, com o objetivo de integrar a comunidade acadêmica e divulgar as pesquisas desenvolvidas por estudantes da graduação e do ensino médio, sob orientação de pesquisadores, durante a vigência **2024/2025**.

1. DO ENCONTRO

O XXXIII Encontro de Iniciação Científica da Universidade Federal da Paraíba (ENIC/UFPA) será realizado em duas etapas, com o objetivo de divulgar os resultados das pesquisas desenvolvidas por estudantes da graduação e do ensino médio vinculados aos Programas de Iniciação Científica da instituição, durante a vigência 2024/2025.

O XXXIII ENIC/UFPA integra o **XIII Encontro Unificado da UFPA**, uma iniciativa institucional que reúne os principais eventos acadêmicos da universidade em uma programação conjunta, promovendo a articulação entre ensino, pesquisa, extensão, inovação e cultura.

Em 2025, o Encontro Unificado ganha um significado especial ao celebrar os 70 anos da UFPA, reafirmando seu compromisso com a formação científica, a produção de conhecimento e o desenvolvimento regional. A programação do ENIC se soma às atividades dos demais encontros acadêmicos, fortalecendo o protagonismo estudantil e a integração entre os diversos saberes que compõem a universidade.

Neste contexto, o XXXIII ENIC adota como tema **“Do mar ao sertão: saberes e tecnologias para enfrentar as mudanças climáticas”**, alinhado à Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2025, e convida a comunidade acadêmica a refletir sobre os desafios ambientais e territoriais que impactam nosso tempo.

Etapas 01 – Submissão de trabalhos via SIGAA

Período: 10 a 23 de outubro de 2025

Nesta etapa, o(a) discente realiza a inscrição do trabalho no sistema SIGAA, e o(a) orientador(a) realiza a aprovação, podendo sugerir alterações, se necessário.

Etapas 02 – Apresentações presenciais dos trabalhos

As apresentações ocorrerão nos seguintes campi e datas:

- **Campus I (João Pessoa):** 24 a 28 de novembro de 2025
- **Campus IV (Rio Tinto):** 02 a 04 de dezembro de 2025
- **Campus II e III (Areia):** 09 a 11 de dezembro de 2025

2. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

2.1 – É requisito para submissão de trabalho no XXXIII ENIC o envio do relatório final pelo(a) discente e sua homologação pelo(a) orientador(a), conforme previsto nos Editais de Iniciação Científica 2024–2025.

2.2 – A inscrição do(a) estudante no XXXIII ENIC é obrigatória e deve ser realizada dentro do período estabelecido no calendário da CGPAIC/PROPESQ, disponível na página eletrônica da PROPESQ: www.propesq.ufpb.br, conforme estabelecido no Edital 01/2024.

“Submeter e apresentar trabalho no Encontro de Iniciação Científica da UFPB – ENIC/UFPB, conforme período descrito no calendário da CGPAIC/PROPESQ. O não atendimento, sem justificativa, implicará em inadimplência, ficando o(a) discente impedido(a) de receber o certificado de participação no ENIC.”

2.3 – A inscrição será realizada mediante cadastro do trabalho no sistema SIGAA. Os dados do relatório final serão importados automaticamente e poderão ser editados. O arquivo PDF do trabalho completo também será importado.

2.4 – Submissão do trabalho pelo(a) discente

Caminho: PORTAL DO DISCENTE → PESQUISA → ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA → SUBMETER TRABALHO COMPLETO

2.4.1 – O relatório final será importado pelo SIGAA. Atenção especial ao resumo (em português e inglês), que será publicado nos Anais do Evento. É fundamental revisar cuidadosamente o texto quanto à gramática, ortografia e clareza, pois será publicado sem alterações. **Não utilizar ponto e vírgula (;) no texto.**

2.4.2 – Os(as) discentes cujos planos de trabalho estejam vinculados ao sistema SIGPRPG deverão realizar a submissão do trabalho diretamente por esse sistema, conforme orientações específicas disponíveis na página da PROPESQ.

2.4.3 – O resumo deve seguir o modelo disponibilizado pela PROPESQ [\(link\)](#). **Observações:**

- As palavras-chave devem ser compostas por **três descritores separados por ponto**.
- Não utilizar ponto e vírgula no corpo do resumo.

2.4.4 – O relatório final deve seguir o modelo oficial [\(link\)](#) disponível na [página de tutoriais da PROPESQ](#).

2.4.5 – O trabalho deve conter as seguintes informações:

- Título do projeto
- Título do plano de trabalho
- Nome do(a) discente e do(a) orientador(a)
- Palavras-chave
- Introdução
- Objetivos
- Metodologia
- Resultados
- Discussão
- Conclusão

2.4.6 – Devem ser observados os preceitos éticos e legais quanto ao uso de imagem de terceiros e à reprodução de trechos de obras protegidas por direitos autorais. É de responsabilidade do(a) autor(a) do trabalho a observância da **Resolução CONSEPE nº 57/2025**, que institui a **Política de Integridade Acadêmica e Científica** no âmbito da UFPA.

2.4.7 – O [modelo de slides para apresentação](#) presencial estará disponível na [página de tutoriais da PROPESQ](#).

3. DA AUTORIZAÇÃO DO ORIENTADOR

3.1 – Após o envio do trabalho pelo(a) discente, o(a) orientador(a) deverá autorizar sua participação no XXXIII ENIC por meio do sistema SIGAA.

Caminho: PORTAL DO DOCENTE → PESQUISA → ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA → AUTORIZAR TRABALHOS

3.2 – É responsabilidade do(a) orientador(a) revisar cuidadosamente o texto do resumo quanto à gramática, ortografia e clareza, uma vez que ele será publicado nos Anais do Evento sem alterações.

3.3 – Em caso de não autorização do trabalho, o(a) orientador(a) deverá encaminhar justificativa formal para o e-mail: **portal@propesq.ufpb.br**

4. DOS PRAZOS E JUSTIFICATIVAS

4.1 – O período de submissão de trabalhos para o XXXIII ENIC será de **10 a 23 de outubro de 2025**, por meio do sistema SIGAA ou SIGPRPG.

4.2 – Justificativas de ausência nas apresentações devem ser registradas até **30 de outubro de 2025**, via SIGAA: **PESQUISA → ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA → JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA**

4.3 – A ausência de inscrição no evento deverá ser justificada pelo(a) discente, com ciência do(a) orientador(a), por meio do e-mail portal@propesq.ufpb.br.

4.4 - A ausência de apresentação no evento deverá ser justificada pelo(a) discente, com ciência do(a) orientador(a), por meio do SIGAA: **PORTAL DO DISCENTE → PESQUISA → ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA → JUSTIFICAR AUSÊNCIA AUTOR**

Observações:

- As justificativas devem ser acompanhadas de **documento comprobatório** e realizadas exclusivamente pelo **SIGAA e e-mail**.
- Na eventual ausência do(a) docente orientador(a) ou avaliador(a), recomenda-se, sempre que possível, a designação de um(a) substituto(a) para a avaliação dos trabalhos. **Esse substituto poderá ser um(a) docente, pós-doutorando(a) ou doutorando(a), conforme a disponibilidade e a adequação ao tema.**
- A ausência não justificada do(a) docente orientador(a) ou avaliador(a) ensejará as sanções previstas no item 3.1.10 do Edital 01/2024.

4.5 - Os(as) discentes cujos planos de trabalho estejam vinculados ao sistema SIGPRPG deverão justificar a ausência diretamente por esse sistema, conforme orientações específicas disponíveis na página da PROPESQ.

5. DOS PARTICIPANTES

5.1 – Poderão participar do XXXIII ENIC estudantes vinculados aos Programas de Iniciação Científica da UFPA na vigência **2024/2025**, cujos projetos e planos de trabalho estejam devidamente registrados e homologados.

5.2 – As apresentações presenciais terão duração total de **20 minutos**, distribuídos da seguinte forma:

- **10 minutos** para apresentação do trabalho pelo(a) discente

- **5 minutos** para considerações de cada avaliador(a)

5.3 - É obrigatório ingressar na sala de apresentação com **10 minutos de antecedência** do início das apresentações e permanecer em sala até o término de todas elas

5.4 - O(A) participante que necessitar de atendimento especial para avaliação ou apresentação do trabalho no Evento deverá preencher o [formulário disponível](#) na página das normas com as informações solicitadas **até 23 de outubro de 2025**.

5.5 – Atribuições dos monitores

Durante o evento, os(as) monitores(as) — estudantes voluntários(as) que atuarão nas salas de apresentação — deverão:

- Realizar inscrição no SIGEventos
- Ler previamente a metodologia de avaliação das apresentações
- Comunicar intercorrências à coordenação do ENIC
- Apoiar a equipe organizadora e secretarias locais
- Orientar os(as) avaliadores(as) quanto ao processo de avaliação
- Controlar o tempo das apresentações

5.6 – Atribuições dos avaliadores(as)/orientadores(as)

Durante o evento, os(as) orientadores(as) e avaliadores(as) deverão:

- Assistir às apresentações dos trabalhos
- Avaliar os trabalhos que lhes forem designados conforme os critérios definidos no instrumento oficial;
- Mediar os diálogos e trocas de experiências de forma ética e respeitosa
- Ingressar na sala de apresentação com **10 minutos de antecedência** do início das apresentações e permanecer em sala até o término de todas elas

5.7 – Participação como ouvinte

Membros da comunidade acadêmica da UFPB poderão se inscrever como **ouvintes** por meio do SIGEventos, conforme o cronograma abaixo.

Quadro de Inscrições – SIGEventos

Perfil	Período de Inscrição	Instruções para Inscrição
Monitor (Discentes)	10/10 a 12/11/2025	Login no SIGEventos → Evento ENIC 2025
Ouvinte	10/10 a 12/11/2025	Login no SIGEventos → Evento ENIC 2025

Equipe Organizadora	10/10 a 12/11/2025	Login no SIGEventos → Evento ENIC 2025
---------------------	--------------------	--

6. DAS AVALIAÇÕES

As apresentações dos trabalhos serão avaliadas com base em critérios objetivos, conforme descrito abaixo. A nota final será calculada pela **média aritmética** das pontuações atribuídas em cada item.

Tabela de Avaliação

Item Avaliado	Critério de Análise	Pontuação
1. Resumo	Qualidade, clareza, objetividade do texto do resumo e sua compatibilidade com o trabalho apresentado.	0-10
2. Fundamentação teórica	Verificar se há domínio do tema, com destaque para os objetivos gerais e específicos.	0-10
3. Metodologia	Observar se o(a) estudante demonstra domínio dos instrumentos e técnicas utilizadas.	0-10
4. Discussão dos resultados	Avaliar a segurança na apresentação dos resultados e sua análise. Verificar a articulação entre resultados, objetivos e referencial teórico.	0-10
5. Conclusões/Considerações	Observar a clareza e objetividade das conclusões e se estas remetem ao título do trabalho e aos objetivos propostos.	0-10

6. Apresentação oral	Avaliar o nível de segurança na exposição, retórica argumentativa e habilidade em responder às perguntas formuladas.	0-10
7. Estrutura da apresentação	Verificar a qualidade gráfica dos slides quanto à nitidez, capacidade de síntese, uso da norma culta e aplicação das normas da ABNT para citações e fontes.	0-10

7. DA SELEÇÃO PARA PRÊMIO JOVEM PESQUISADOR - UFPB - 70 ANOS

O Prêmio Jovem Pesquisador UFPB tem como objetivo reconhecer e valorizar os(as) estudantes que se destacam na produção científica durante sua trajetória nos Programas de Iniciação Científica da Universidade Federal da Paraíba. A premiação busca incentivar a excelência acadêmica, o compromisso ético com a pesquisa e o protagonismo estudantil na construção do conhecimento.

Em 2025, o prêmio ganha uma dimensão especial ao integrar as celebrações dos **70 anos da UFPB**, reafirmando o papel da universidade como espaço de formação científica e transformação social. Como parte dessa comemoração, serão **premiados 70 trabalhos** de iniciação científica, selecionados entre os melhores projetos apresentados no XXXIII ENIC, conforme critérios definidos pela CGPAIC/PROPESQ.

7.1 – Para concorrer ao Prêmio Jovem Pesquisador, o(a) discente deve ter apresentado seu trabalho no XXXIII ENIC. Será selecionado ao menos um trabalho por Grande Área do PIBIC, além das modalidades PIBITI e PIBIC-EM.

7.2 – Poderão participar da premiação todos os(as) estudantes vinculados aos Programas de Iniciação Científica da UFPB na vigência **2024/2025**, que tenham apresentado seus trabalhos no SIGAA – Módulo Pesquisa/ENIC.

7.3 – Serão premiados os melhores trabalhos por Área do Conhecimento, nas modalidades **PIBIC, PIBITI e PIBIC-EM**.

7.3.1 – Serão classificados e premiados até **70 trabalhos**, distribuídos **proporcionalmente** conforme a quantidade de trabalhos submetidos por área e modalidade:

- Ciências Agrárias

- Ciências Biológicas
- Ciências da Saúde
- Ciências Exatas e da Terra
- Ciências Humanas
- Ciências Sociais Aplicadas
- Engenharias
- Linguística, Letras e Artes
- Multidisciplinar
- PIBIC-EM
- PIBITI

7.4 – Critérios para premiação

Serão considerados os seguintes critérios para seleção dos trabalhos ao Prêmio Jovem Pesquisador PROPESQ/UFPB:

- Indicação formal do(a) avaliador(a) interno(a)** para concorrer à premiação
- Nota atribuída à apresentação presencial** durante o XXXIII ENIC
- Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)** do(a) discente
- Histórico escolar com **no máximo uma reprovação**
- Submissão de pelo menos uma comunicação científica** referente à pesquisa desenvolvida, em evento nacional ou internacional (exceto ENIC)

7.5 – Critérios de desempate

Em caso de empate entre trabalhos elegíveis à premiação, serão considerados os seguintes critérios, na ordem abaixo:

- **Indicação pelo Comitê Externo de Avaliação**
- **Nota do relatório final**
- **Nota do projeto na seleção inicial**
- **Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)** do(a) discente

7.6 – Persistindo o empate, será formada uma comissão da CGPAIC/PROPESQ composta por **três representantes do Comitê Institucional de Iniciação Científica** para decisão final.

7.7 – Os(as) estudantes e orientadores(as) premiados(as) receberão **certificados de premiação** e poderão submeter artigo completo para publicação na **Série Iniciados – Volume 31**.

7.8 – O resultado da premiação será divulgado até **30 de janeiro de 2026**, no site oficial da PROPESQ: www.propesq.ufpb.br

8. DO PRÊMIO DESTAQUE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DE CNPQ

O **Prêmio Destaque de Iniciação Científica e Tecnológica**, promovido anualmente pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), tem como objetivo reconhecer estudantes e orientadores que se destacam na produção científica e tecnológica no âmbito dos Programas de Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica em todo o país.

A premiação valoriza a excelência acadêmica, o compromisso com a pesquisa e o impacto social das investigações desenvolvidas por jovens pesquisadores, contribuindo para o fortalecimento da ciência brasileira.

8.1 – Indicação de trabalhos

Serão selecionados e indicados pela **CGPAIC/UFPB** para participar do concurso **Prêmio Destaque de Iniciação Científica e Tecnológica do CNPq** os(as) estudantes premiados(as) no XXXIII ENIC que atendam às normas definidas pelo edital vigente do CNPq.

Mais informações podem ser consultadas no Portal de Prêmios do CNPq: Inicial → Portal Prêmios (cnpq.br) → Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica